

Edital n. 16/2023/CMDCA

Dispõe sobre resultados do período de recursos sobre as provas de conhecimentos e de informática junto a comissão especial, referentes ao Processo de Escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Guatambu/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, com base no Edital 02/2023, torna público que, em face dos resultados das provas de conhecimentos e de informática, nenhum (a) candidato (a) protocolou recursos e que, então, a partir deste edital, os (as) candidatos (as) ficam habilitados (as) a participar da reunião sobre as regras da campanha eleitoral, que ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 14h e, posteriormente, a iniciar a campanha eleitoral.

1. DAS CANDIDATURAS HABILITADAS:

| CANDIDATO (A) |
|------------------------------------|
| Alcineia de Quadros Telles |
| Carla Maria Bernasconi |
| Claudiana Dias |
| Daniela Teixeira da Silva |
| Eliane Machado de Paula |
| Giserian Cristina Ferreira |
| Graciela Maria Menzen |
| Graziela Mazzarollo Panis |
| Jussara da Rosa dos Santos Moreira |
| Karla Pasin Sulzbach |
| Marines dos Santos Pacheco |
| Rosangela Schmidt |

2. DA PUBLICAÇÃO FINAL:

2.1. Fica esta publicação considerada final, dispensando-se a prevista para o dia 27 (vinte e sete de julho). Os (as) candidatos (as) nominados (as) acima ficam convocados a participar da reunião sobre as regras da campanha eleitoral, etapa obrigatória do processo de escolha.

3. DAS CANDIDATURAS NÃO HABILITADAS:

3.1. As candidaturas que não constam nesta lista, sendo Lais Almeida Lara; Gizely Aparecida Telles Moreira; Lauri Korok; e Lediane Pereira Ferreira Placatnic protocolaram desistência do processo e/ou não compareceram para realização das provas, etapa considerada obrigatória pelo edital 02/2023.

4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guatambu SC, 17 de julho de 2023

Maria de Lourdes Rossato
Presidente do CMDCA